

RESOLUÇÃO CGD Nº 04, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova o sistema de gerenciamento dos Planos de Ensino e Trabalho - Planif, como sistema oficial no âmbito do IFPR.

O Comitê de Governança Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, após análise do parecer do relator Rafael Poltronieri e considerando o contido no processo 23411.011288/2020-63,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o sistema de gerenciamento dos Planos de Ensino e Trabalho - Planif, como sistema oficial no âmbito do IFPR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 05/11/2020, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950079** e o código CRC **4492C49F**.

